



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2024 – GAB/PROGRAD**

Salvador, 02 de outubro de 2024.

Aos

Coordenadores dos Cursos de Graduação enquadrados no Enade das Licenciaturas  
2024 e aos Orientadores de Estágio dos referidos Cursos  
C/C

Departamentos e as Coordenações Acadêmicas responsáveis pelos Componentes Curriculares de  
Estágio Obrigatório Supervisionado com atividade de regência e respectivas Unidades Acadêmicas.

**Assunto: Avaliação da Prática do Enade das Licenciaturas 2024 - Devolutivas do Inep/MEC à  
demanda aberta pelo NAACG/PROGRAD.**

Prezados (as),

O Núcleo de Acompanhamento das Avaliações dos Cursos de Graduação da PROGRAD protocolou,  
no dia 13 de setembro de 2024, demanda ao Inep acerca dos temas aqui tratados, cujas devolutivas  
e orientações compartilhamos, nessa oportunidade:

- 1) Flexibilização de prazos e critérios para a AP – Avaliação da Prática, em decorrência do  
calendário acadêmico afetado pela greve dos servidores da educação:**

O Inep respondeu que “diante dos impactos no calendário acadêmico das IES afetadas pelas  
paralisações dos servidores, o Inep está estudando possibilidades de flexibilização do registro de  
regularidade dos estudantes da AP pelos coordenadores de curso. Recomendamos que acompanhe  
o Portal do Inep, onde serão divulgadas quaisquer alterações em tais procedimentos.”.

Deste modo, orientamos o seguimento do Cronograma da Avaliação da Prática estabelecido.  
Aguardaremos a posicionamento do Inep quanto às flexibilizações da Regularidade dos Estudantes.

- 2) Registro e alteração da data da aula a ser avaliada pelo supervisor:**

Tendo em vista os prazos estipulados no Edital, a definição da data de realização da aula impacta  
no tempo para o preenchimento do Plano de Aula pelo estudante no Sistema Enade (10 dias antes)

Endereço Rua Augusto Viana 265 - Canela – CEP: 40.110-150 – Salvador/Bahia

Tel: (71)3283-7119/7785 Site: / <https://prograd.ufba.br/>

E-mail: [prograd@ufba.br](mailto:prograd@ufba.br) / [coograd@ufba.br](mailto:coograd@ufba.br) / [secgrad@ufba.br](mailto:secgrad@ufba.br)

e no tempo para o preenchimento do Instrumento de AP pelo Supervisor do Estágio neste mesmo sistema (10 dias depois).

A respeito deste assunto, o Inep informou que a data de realização da aula é informada pelo estudante no Questionário de AP, especificamente na etapa de registro do plano de aula a ser avaliada.

Questionamos se esta data poderá ser alterada e foi dito que “existe a possibilidade de salvamento parcial das informações no instrumento, mas caso seja enviado de forma definitiva, não haverá como alterar os dados informados.”.

De acordo com estes retornos, o Questionário de AP preenchido pelo estudante poderá ser salvo parcialmente e, se não for enviado, a data da aula e outros dados informados poderão ser alterados. Porém, caso o Questionário seja preenchido e enviado, não há como realizar mudanças. Faz-se necessária a atenção ao prazo de preenchimento e de envio do Questionário, informado no Edital: 10 dias antes da data da aula, conforme item 18.2.1.2;

**3) Alterações Cadastrais de Orientadores e Supervisores, retificações de Inscrições de Estudantes:**

O Inep esclareceu que “caso ocorra alteração do supervisor após a realização de seu cadastro, o coordenador de curso deverá realizar o ajuste da inscrição do estudante diretamente no Sistema Enade. Após o cadastro do novo supervisor (assim como da escola, se for o caso) e ajuste na inscrição do estudante, os instrumentos da AP poderão ser devidamente preenchidos, conforme estabelece o Edital Inep nº 124/2024.”.

Diante dessa resposta, entendemos que alterações cadastrais de Supervisores, de Orientadores e retificação de Inscrições de Estudantes poderão ocorrer durante o período de Cadastro e de Inscrição definido no Cronograma da Avaliação da Prática do Edital e de suas retificações.

**4) Diálogo com gestores e professores da rede de educação básica:**

Em resposta a nossa sugestão, o Inep escreveu que “o novo modelo ENADE das licenciaturas será amplamente divulgado pelo INEP, evidenciando a importância da participação de todos os envolvidos no processo avaliativo. Foram estabelecidos diálogos com a Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e com a Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) para que as informações sejam capilarizadas para cada uma das escolas das redes estaduais e municipais.”.

Esta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação coloca-se à disposição das coordenações e direções para dirimir quaisquer eventuais dúvidas acerca das informações aqui compartilhadas.

Cordialmente,

**Mônica Leila Portela de Santana**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício

Endereço Rua Augusto Viana 265 - Canela – CEP: 40.110-150 – Salvador/Bahia  
Tel: (71)3283-7119/7785 Site: / <https://prograd.ufba.br/>  
E-mail: [prograd@ufba.br](mailto:prograd@ufba.br) / [coorgrad@ufba.br](mailto:coorgrad@ufba.br) / [secgrad@ufba.br](mailto:secgrad@ufba.br)



---

*Emitido em 02/10/2024*

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 187/2024 - PROGRAD/UFBA (12.01.53)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 02/10/2024 16:48 )*

MONICA LEILA PORTELA DE SANTANA

*PRO-REITOR(A)*

*PROGRAD/UFBA (12.01.53)*

*Matrícula: ###944#5*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **187**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **4e2f1304a9**